



TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Processo nº 00248.000994/2025-28

Número SEI do Documento com Erro	[0989989]
Tipo de Documento	[Memorando]
Onde se lê	[Em resposta ao Memorando nº 165/2025 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0989430) e considerando a necessidade de locação de 04 (quatro) ônibus executivos , com motorista, combustível, pedágios e demais encargos inclusos, para atender à necessidade de transporte terrestre de delegações e participantes do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN/SE) durante o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF e demais demandas institucionais relacionadas, venho por meio deste informar que este setor conclui pela aprovação da documentação de habilitação analisada da empresa Litur Serviços de Transporte Ltda.]
Leia-se	[Em resposta ao Memorando nº 165/2025 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0989430) e considerando a necessidade de locação de 03 (três) ônibus executivos , com motorista, combustível, pedágios e demais encargos inclusos, para atender à necessidade de transporte terrestre de delegações e participantes do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN/SE) durante o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF e demais demandas institucionais relacionadas, venho por meio deste informar que este setor conclui pela aprovação da documentação de habilitação analisada da empresa Litur Serviços de Transporte Ltda.]

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo
Auditoria Interna
COREN/SE

ORIENTAÇÕES:

- Este Termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro;

- O documento sem efeito deve permanecer visível na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Técnico Administrativo**, em 12/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990304** e o código CRC **1BCD3190**.